



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Publicação: 13/08/15  
DJe: 12/08/15  
(\* Republicação: 20/08/15  
DJe: 19/08/15

**PORTARIA Nº 3187/PR/2015**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4245/2018](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.018](#), de 15 de julho de 2014, que designa componentes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA-MG.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 5º da [Resolução da Corte Superior nº 557](#), de 16 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.018](#), 15 de julho de 2014, que designa os integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA-MG;

CONSIDERANDO a edição da [Emenda Regimental nº 02](#), de 19 de maio de 2015, que alterou a alínea “k” do inciso IX do art. 9º do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), para acrescentar um delegado da Polícia Federal, indicado pelo Superintendente da Polícia Federal em Minas Gerais, na composição da CEJA-MG;

CONSIDERANDO o que constou do Ofício nº 119/GACOR/2015, do Corregedor-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.018](#), de 15 de julho de 2014, o seguinte inciso IV:

“Art. 1º [...]

IV - o Delegado de Polícia Federal Sérgio Barboza Menezes.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

**Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**  
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

(\*) Esta Portaria está sendo republicada por conter incorreções na edição do dia 12 de agosto de 2015